



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.863	10/10/15	

## DESPACHO

10/10/15

## EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 986 /2015.**

Solicita informações ao Juizado da Infância e Juventude e a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Mococa/SP, acerca de ações cabíveis na esfera judiciária no sentido de determinar a construção de calçadas na Rua Rosa Martins, no Distrito de São Benedito das Areias, neste município de Mococa/SP.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Juizado da Infância e Juventude e a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Mococa/SP, para que informem a esta Casa de Leis, acerca de ações cabíveis na esfera judiciária, no sentido de determinar a construção de calçadas na Rua Rosa Martins, no Distrito de São Benedito das Areias, neste município de Mococa/SP.

### **Justificativa:-**

Indiscutivelmente, nos dias atuais, a Justiça e o Ministério Público assumiram um papel de enorme relevo na efetivação dos direitos da população infanto-adolescente. Ambas instituições tem alicerces fortes na proteção física e mental de nossas crianças e adolescentes, amparados principalmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

“Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos”; ou ainda, “o que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade”, é fortemente apregoado pelas instituições públicas.

Ocorre que nossas crianças – estudantes da E.E. Prof. Benedito Ferraz Bueno estão sujeitas, diariamente à inoperância governamental.

Desde o ano de 2014, através do Requerimento nº. 1.100/2014 (anexo) e novamente através do requerimento nº. 815/2015 de 14/09/2014 (anexo), estamos atuando para que a Prefeitura realize a construção de calçadas em imóvel de sua propriedade, inclusive foi objeto de reportagem por nossa TV local – TVD.

É evidente que há sérios riscos aos estudantes daquela unidade de ensino, principalmente nos horários de entrada e saída dos turnos escolares, pois não há calçada, obrigando os estudantes a adentrarem a rua, ficando vulnerável a possíveis ocorrências.

Ciente que as providencias necessárias e cabíveis serão promovidas para resguardar a vida e a integridade física de nossas crianças e adolescentes, aproveitamos para externar nossa confiança.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de outubro de 2015.

**BRASILINO ANTONIO DE MORAES**  
Vereador/PTB